

PROCESSO Nº 001/2016**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

O **MUNICÍPIO DE ARMAZÉM**, através da Comissão de Concurso Público nomeada pelo Decreto nº 05/2016 de 04 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para realização do Concurso Público para o Quadro de Profissionais do programa da Estratégia de Saúde da Família - ESF do Município de Armazém SC, previsto nas Leis Complementares Municipal nº. 1241/2008 de 29/08/2006, combinada com a Lei nº. 1.044/2001 de 13/11/2001, e do Quadro de Pessoal da Administração do Município de Armazém, SC, criadas pela Lei nº. 946/99, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I. DAS VAGAS E HABILITAÇÕES

O candidato concorrerá a uma das vagas previstas ou com previsão de cadastro de reserva neste Edital e para as vagas a serem criadas e que vagarem futuramente até a validade deste Concurso Público oferecidas para apenas um dos cargos/funções vagos no Nível I (inicial), conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Vagas	Categoria Profissional	Regime de Dedicção	Requisitos/Exigências
02	MÉDICO – ESF	40 horas semanais	Portador do Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.
CR*	MÉDICO VETERINÁRIO	40 horas semanais	Portador do Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.
CR*	PSICÓLOGO	40 horas semanais	Portador do Certificado de Conclusão de Curso Superior com registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.
CR*	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 horas semanais	Portador de Certificado de Conclusão de curso de 1º ou 2º Graus e curso específico, com registro no COREN.

* - CR (Cadastro Reserva)

As atribuições do cargo de Médico - ESF são as relacionadas na Lei Complementar Municipal nº 091/2009, de 03/09/2009, para Médico Veterinário, Psicólogo e Técnico em Enfermagem as da Lei nº. 946/99 e em especial para Médico Veterinário que compreende a execução de ações relacionadas à prevenção, erradicação e combate as doenças que afetam a produção pecuária, e entre outras atividades correlatas:

- a) Responsável pelo serviço de inspeção nos estabelecimentos de origem animal com o selo estadual e municipal no Município de Armazém SC;

- b) Atendimento clínico veterinário;
- c) Defesa sanitária animal.

II. DA REMUNERAÇÃO

Os vencimentos iniciais dos cargos em concurso terão como base o mês da contratação.

Nome do Cargo	Vencimento
MÉDICO – ESF	R\$ 8.748,31
MÉDICO VETERINÁRIO	R\$ 2.794,78
PSICÓLOGO	R\$ 1.322,13
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 962,31

Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 43 do Decreto nº. 3.298/99.

III. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas no período de 18 de fevereiro a 18 de março de 2016, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, na Prefeitura Municipal, localizado na Praça 19 de Dezembro, nº. 130 – ARMAZÉM - SC, com o pagamento da taxa e preenchimento do Requerimento de Inscrição.
2. O Requerimento de Inscrição não será aceito sem que esteja corretamente preenchido ou apresente qualquer rasura ou emenda.
3. A adulteração de qualquer elemento constante de documento pessoal em relação ao original ou a falsidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do Concurso Público.
4. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
5. O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital.
6. Não haverá inscrição condicional.
7. Valor da Inscrição R\$ 60,00 (sessenta reais) para Nível Superior e R\$ 40,00 (quarenta reais) para Nível de 1º e 2º grau, com pagamento do boleto na Agência Bancária Banco do Brasil S.A. nº. 4642-6 Conta nº. 625-4 (Prefeitura Municipal de Armazém).
8. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.
9. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de identificação e cargo do candidato inscrito.
10. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá apresentar cópia da cédula de identidade e CPF e informar no Requerimento de Inscrição o Nome do Candidato, número de seu CPF, Identidade, ou Carteira expedida pelo Órgão fiscalizador da profissão no qual se acha inscrito, ou Carteira

Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, o respectivo Cargo e apresentar 01 (uma) fotografia de tamanho 3 por 4 centímetros.

11. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá mencionar a sua condição no Requerimento de Inscrição e encaminhar pessoalmente ou por procurador, no período das inscrições e endereço previsto do item III. 1.
- 11.1. Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- 11.2. Solicitação de prova especial se for o caso.
12. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público pelo telefone 048 3645 – 0127/0222

IV. DA PROVA

1. Este concurso constará de prova de caráter eliminatório, que avaliará a aptidão funcional dos candidatos para o desempenho das funções a serem executadas no exercício do cargo.
2. A Prova Escrita será do tipo múltipla escolha, com 20 (vinte) questões e três alternativas de resposta cada questão, das quais apenas uma deverá ser assinalada, e abrangerá assuntos de conhecimentos específicos nas respectivas áreas de atuação dos cargos.
3. A prova será de prova escrita com 20 (vinte) questões e a nota final, na escala de zero a dez, será determinada de acordo com a seguinte equação:
$$NF = (NA / 2)$$
, onde NA representa o número de acertos da prova.
4. Somente será considerado habilitado na prova o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 05 (cinco) pontos.
5. A classificação será realizada por cargo, em ordem decrescente da Nota Final.
6. O candidato deverá transpor os resultados das questões para grade de respostas, cujo preenchimento é de sua inteira responsabilidade.
7. Questões rasuradas ou com mais de uma alternativa marcada, na grade de respostas, serão consideradas como marcadas incorretamente pelo candidato.
8. Para fins de correção da prova, somente será considerada a grade de respostas, sendo que os cadernos de prova não serão considerados, sob quaisquer hipóteses.
9. No caso de empate na classificação, terá preferência para a nomeação, sucessivamente, o candidato que:
 - 9.1 - Candidato mais idoso;
 - 9.2 - Candidato com maior encargo familiar.
10. As provas obedecerão aos critérios especificados pelo Anexo I deste Edital.

V. DA REALIZAÇÃO DA PROVA.

1. A prova escrita será realizada no dia 27 de março de 2016, das 09:00 às 12:00 horas, para todos os cargos, no Centro de Convivência do Idoso – Centro – ARMAZÉM - SC, sendo que o candidato deverá comparecer munido da ficha de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, sendo

- obrigatória à apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.
2. Durante a prova não poderá ser feita qualquer espécie de consulta, não se admitindo qualquer tipo de comunicação do candidato com outros candidatos, sob pena de eliminação do Concurso Público do(s) candidato(s) envolvido(s). Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.
 3. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
 - 3.1. Não serão computadas as questões não assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
 - 3.2. Em hipótese nenhuma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.
 - 3.3. No cartão de respostas o candidato deverá conferir o seu número de inscrição e utilizando sempre caneta esferográfica azul ou preta.
 4. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas no CONCURSO PÚBLICO, nas dependências do local de aplicação da prova.
 5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, implicando a ausência na sua eliminação do CONCURSO PÚBLICO.
 6. Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
 7. O candidato impossibilitado fisicamente de comparecer ao local da realização da prova deverá solicitar à Comissão do Concurso Público, por escrito e com justificativa, a constituição de banca especial, no mínimo quarenta e oito (48) horas antes do horário marcado para início da mesma, devendo esta ser realizada no mesmo horário das demais.
 8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
 9. Os 03 (três) últimos candidatos permanecerão no local até a conclusão do último, para, após, assinarem o termo de realização de prova juntamente com os fiscais.
 10. O candidato que queira contestar alguma questão poderá fazê-lo na Ata de Prova, a qual será encaminhada à Comissão do Concurso Público.
 11. Por razões de ordem Técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a entidade responsável pela execução do CONCURSO PÚBLICO com anuência da Comissão do Concurso Público, se reserva o direito de não fornecer exemplares dos Cadernos de Provas a candidatos ou a instituições outras, mesmo após o encerramento do Concurso, o gabarito estará disponível no site e mural da Prefeitura Municipal de Aramazém SC e as originais das provas na Prefeitura Municipal de Aramazém SC, no Departamento de Pessoal, a partir do primeiro dia útil após o da realização do concurso.

12. Para elaboração, multiplicação, realização e correção das provas, a Prefeitura Municipal poderá contratar pessoa física ou jurídica, a fim de manter isenção sobre o processo e métodos de avaliação.
13. As demais regulamentações para as provas do CONCURSO PÚBLICO constam no Anexo I deste Edital.

VI. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

Os conteúdos programáticos de cada cargo constam no Anexo II deste Edital.

VII. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
 - 1.1. Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
 - 1.2. Com relação à prova escrita (questões objetivas) no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à realização da prova.
 - 1.3. Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
2. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, etc., juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido a Comissão do Concurso Público, entregue e protocolado no Setor de Pessoal da Prefeitura de ARMAZÉM SC.
3. Após o julgamento pela Comissão do Concurso Público, dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial. Se resultar em alteração do gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas novamente, conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
4. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.
5. Os pedidos de revisão de provas e notas somente serão aceitos se feitos pelos próprios candidatos, em até 02 (dois) dias úteis a contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação dos candidatos aprovados pelo concurso, com respeito somente às suas próprias provas, ficando vedados, a qualquer tempo e condição, pedidos de revisão de provas e notas de terceiros.
6. No pedido de Revisão de provas, será apresentado juntamente com a Comissão de Concurso e apenas uma vez ao candidato o Caderno de Provas com respectivo Gabarito, ficando impedido de fazer qualquer alteração ou cópia.

VIII. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO NO CARGO

O candidato será contratado no cargo, se atender as seguintes exigências:

1. Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
2. Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
3. Ter 18 anos completos até a data de término das inscrições para o cargo;
4. Gozar dos direitos civis e políticos;
5. Estar em dia com as obrigações eleitorais (apresentar comprovante da última votação ou justificativa);
6. Haver cumprido as obrigações para com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
7. Possuir documento oficial de identidade com fotografia;
8. Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestado por declaração assinada pelo candidato;
9. Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
10. Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n^o 19 e 20 bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público;
11. Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n^o. 19 e 20;
12. Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para a contratação;
13. Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Prefeitura de ARMAZÉM SC. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde admissional não poderá ser contratado.
14. Apresentar fotocópia autenticada ou acompanhada de original dos seguintes documentos:
 - carteira de identidade;
 - certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - habilitação exigida pelo item I deste Edital;
 - Certidão de Nascimento dos Dependentes, caso tenha.
 - CPF.

IX. DO REGIME EMPREGATÍCIO E DO CONTRATO.

I. DO REGIME

1. O candidato aprovado será admitido sob o regime jurídico do Direito do Trabalho – ESTATUTÁRIO e Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

2. Devido à duração indeterminada do Programa de Saúde da Família – ESF e NASF, os contratos com Médico – ESF terão sua duração adstrita ao período de existência do Programa.

3. Caso haja a extinção do Programa ESF, os contratos de Médico – ESF poderão ser rescindidos, mediante comunicação prévia aos contratados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação dos aprovados, podendo ser prorrogado uma vez por

igual período, a juízo do Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 37, Inc. III, da Constituição Federal.

4.1 Durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado no concurso público, será convocado com prioridade sobre novos concursados, para assumir cargos.

4.2 Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de ARMAZÉM, pela ordem decrescente de classificação, respeitadas as despesas totais com pessoal, segundo os limites prudenciais e totais pela Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

X. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência são asseguradas o direito de inscrição no Concurso Público, Modalidade - Emprego Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99.
2. São reservados 5% das vagas abertas por este edital, para cada cargo, aos portadores de deficiência de conformidade com o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e Decreto Federal nº. 3.298/99, caso não houver candidato inscrito ou aprovado as vagas reservadas serão disponibilizadas para os demais candidatos aprovados.
3. O Direito de concorrer à reserva de vagas será definido pelo laudo apresentado no ato da inscrição, o qual será avaliado e homologado por médico do trabalho do município.
4. Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no Art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
5. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência que necessite de atendimento diferenciado no dia do CONCURSO PÚBLICO, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.
6. As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

XI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções, mediante compromisso expresso no Requerimento de Inscrição, no aceite das condições do Concurso Público, nos termos em que se acharem estabelecidas, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Será divulgado o gabarito das questões da prova e as notas dos candidatos habilitados em mural da Prefeitura Municipal, após a realização da prova.
3. A aprovação do candidato neste processo não cria direito à admissão e esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação.

4. Se aprovado e convocado o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito à vaga e conseqüente não contratação.
5. Para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito a apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos. A convocação dar-se-á por Edital, publicado no Órgão Oficial do Município e afixado em mural na Prefeitura de ARMAZÉM/SC.
6. O candidato quando chamado para assumir o cargo, terá 30(trinta) dias para tomar posse do respectivo cargo. Se não tiver interesse imediato, este deverá requerer seu deslocamento para o final da lista de classificação, podendo ser chamado o próximo classificado. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e seus anexos que serão publicados no Órgão Oficial do Município, e afixados em mural na Prefeitura de ARMAZÉM SC.
7. O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital e do Regulamento de Concurso e, em caso de classificação e contratação, a observância do regime jurídico nele indicado.
8. Os cartões resposta deste Concurso Público, Modalidade - Emprego Público bem como os cadernos de provas serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.
9. Faz parte deste Edital o Anexo I - do regulamento para as provas do CONCURSO PÚBLICO.
10. Faz parte deste Edital o Anexo II - dos conteúdos programáticos.
11. Faz parte deste edital o anexo III - do requerimento do candidato portador de necessidades especiais.
12. Faz parte deste Edital o Anexo IV - Formulário para recurso.
13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão do Concurso Público, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Armazém (SC), 16 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI DE SOUZA MICHELS

Presidente da Comissão do CONCURSO PÚBLICO

Fica homologado o presente **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No 001/2016**, a data, o local e o horário da prova.

Armazém (SC), 16 de fevereiro de 2016.

JAIME WENSING

Prefeito Municipal

ANEXO I - do Edital 001/2016

REGULAMENTO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO

1. As provas escritas terão início às 09 (nove) horas.
2. Não será admitida a entrada de Candidato após o horário, e/ou que não estiver munido do Cartão de Identificação fornecido no ato da inscrição e de Documento de Identificação.
3. Os envelopes das provas serão abertos por 02 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com 02 (dois) fiscais, um termo de abertura dos envelopes.
4. Durante a prova não poderá ser feita qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras.
5. Não será permitido qualquer tipo de comunicação do candidato com outros candidatos ou com o exterior do recinto, sob pena da eliminação do Concurso do(s) Candidato(s) envolvido(s). Aparelhos de telefonia celular, bip e/ou similares deverão ser desligados.
6. As provas terão um prazo mínimo de realização de 30 (trinta) minutos.
7. As provas escritas terão um prazo máximo de realização de 02 (duas) horas.
8. O candidato poderá sair da sala somente em caso especial e acompanhado de um fiscal.
9. É expressamente proibido fumar nos locais das provas.
10. Todas as respostas da prova escrita deverão ser transpostas para a grade de respostas, não podendo ficar nenhuma questão sem resposta.
11. Após a conclusão e entrega da prova, os candidatos não poderão permanecer no corredor.
12. Os 03 (três) últimos candidatos permanecerão na sala até a conclusão do último, para, após, assinarem o termo de realização de prova juntamente com os fiscais.
13. Os envelopes contendo as provas deverão ser entregues ao Coordenador do Concurso Público, acompanhado dos três últimos candidatos.
14. O gabarito estará disponível no site e mural da Prefeitura Municipal de Armação a partir de 28/03/2016.
15. As originais das provas estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Armação a partir de 28/03/2016.

Armação (SC), 16 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI DE SOUZA MICHELS

Presidente da Comissão do CONCURSO PÚBLICO

Fica homologado o ANEXO I do presente EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No 001/2016, a data, o local e o horário da prova.

Armação (SC), 16 de fevereiro de 2016.

JAIME WENSING

Prefeito Municipal

ANEXO II - do EDITAL 001/2016

PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITAS
20 questões

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nome do Cargo
Médico – ESF

CONHECIMENTOS GERAIS - 10 questões.

Saúde da Família e Vigilância à Saúde.

Sistema Único de Saúde: Histórico, princípios, diretrizes.

Modelo Assistencial e propostas de organização da Atenção Primária.

Programa de Saúde da Família: diretrizes operacionais e trabalho em equipe.

Processo saúde-doença das Famílias e do coletivo.

Visita domiciliar no contexto da Saúde da Família.

Imunização.

Vigilância Epidemiológica na Atenção Primária:

Educação em Saúde.

Noções de Biossegurança.

Vulnerabilidade.

Perfil Epidemiológico e Indicadores de Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 10 questões.

PEDIATRIA

- aleitamento materno - alimentação no 1º ano.
- crescimento e desenvolvimento neuropsico motor (aspectos emocionais).
- doenças respiratórias da infância.
- terapia de rehidratação oral.
- vacinação - Programa Nacional de Imunização.
- desnutrição.
- diarreias agudas.

- patologia da constituição - nutrição - crescimento: hipovitaminose, baixa estatura.
- patologia do trato gastrointestinal: síndrome da má absorção, diarreia crônica, icterícia colestática, mucoviscidose, patologia do trato urinário, infecção do trato urinário, síndrome nefrítica e nefrótica.
- diagnóstico precoce de câncer na infância.
- doenças infecciosas e parasitárias.
- acidentes na infância - intoxicações exógenas.
- diabetes.
- distúrbios do aprendizado.
- distúrbios reativos da conduta.
- deficiência mental.
- intercorrência do período neonatal.
- prematuridade e retardo do crescimento intra-uterino.
- afecções dermatológicas mais comuns na infância.
- intercorrências cardiológicas à nível ambulatorial.
- relação médico-paciente.

GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA

- anatomia e fisiologia do aparelho genital feminino.
- identidade sexual, desenvolvimento emocional.
- puberdade normal e patológica.
- ciclo menstrual e suas disfunções.
- ginecologia da infância e da adolescente.
- assistência às patologias ginecológicas gerais.
- exame físico e métodos complementares em ginecologia.
- esterilidade e infertilidade feminina.
- doenças sexualmente transmissíveis.
- planejamento familiar.
- assistência ao pré-natal e parto.
- puerpério normal e patológico.
- psicologia da gravidez, parto e puerpério.
- patologias benignas de mama e colo uterino: cervicite, metaplasia, tumores.
- câncer ginecológico e da mama - diagnóstico precoce e prevenção.
- climatério, menopausa.
- diagnóstico clínico e laboratorial da gestação.
- propedêutica obstétrica.
- patologia do ciclo grávido-puerperal.
- doença hipertensiva da gravidez.
- prematuridade e retardo do crescimento.
- drogas no ciclo grávido-puerperal.
- gravidez de alto risco.
- aspectos psicológicos das crises vitais: menarca e climatério.
- relação médico-paciente.
- doenças do aparelho respiratório.

CLÍNICA MÉDICA

- doenças do aparelho respiratório.
- doenças do aparelho cardiovascular.
- enfermidades do aparelho genito-urinário.
- enfermidades gastro-enterológicas.
- enfermidades crônico-degenerativas.
- hipertensão arterial.
- diabetes.
- doenças reumáticas.
- doenças neurológicas.
- enfermidades hematológicas.
- doenças infecciosas e parasitárias.
- hanseníase.

- tuberculose.
- doenças sexualmente transmissíveis.
- doenças ocupacionais.
- distúrbios psicológicos e psiquiátricos mais prevalentes.
- alcoolismo, drogadição e tabagismo.
- uso de psicofármacos.
- relação médico-paciente.
- Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde - Vigilância Epidemiológica:
 - a) – Conceito.

CLÍNICA CIRÚRGICA

- principais intercorrências cirúrgicas da infância.
- Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.
- pequenas cirurgias: suturas, fimose, retirada de cistos, drenagem de abscessos.
- abdômen agudo.
- repercussões clínicas e acompanhamento geral no pós-operatório.
- relação médico-paciente.

SAÚDE COLETIVA

- epidemiologia das patologias de maior prevalência: doenças infecto contagiosas, doenças crônicas degenerativas, saúde ocupacional, saúde mental, pesquisa de focos epidêmicos.
- vigilância epidemiológica e sanitária.
- medidas gerais de profilaxia.
- doenças de notificação compulsória.
- mecanismo de transmissão das doenças.
- características do agente, hospedeiro e meio ambiente.
- indicadores de morbi-mortalidade.
- processo saúde doença.
- atividades relacionadas à comunidade: auto-cuidado, educação em saúde, visita domiciliar.
- planejamento, administração e avaliação da assistência médica de nível primário.
- programas prioritários de atenção integral à saúde da mulher, criança e trabalhador.
- ações básicas de saúde.
- sistemas locais de saúde.
- organização dos servidores no sistema unificado e descentralizado de saúde.

SAÚDE MENTAL

- noções básicas de: neuroses, psicoses, alcoolismo, epilepsias, emergência psiquiátricas, assistência geriátrica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 20 questões.

Nome do Cargo
Médico Veterinário
<ul style="list-style-type: none">• Vigilância epidemiológica (princípios, tipos de estudos epidemiológicos, sistema de notificação e vigilância, técnicas para estudo e intervenção em endemias e epidemias, manejo dos indicadores de mortalidade e morbidade, uso de técnicas de vigilância para controle de agravos de naturezas diversas).• Análise da situação de saúde no Brasil.• Evolução na concepção do processo saúde/doença.• Planejamento e programação local de saúde (distrito sanitário e enfoque estratégico).• Epidemiologia descritiva (indicadores de morbidade, índice endêmico, séries cronológicas, estimativa de população, controle de raiva urbana).• Epidemiologia, parasitoses e controle de zoonoses (raiva, leishmaniose, esquistossomose, dengue, febre amarela, teníase, cisticercose, febre maculosa, tuberculose, brucelose).• Noções de saneamento (tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, saneamento como instrumento

de controle de endemias).

- Biologia e controle de vetores, roedores, reservatórios e animais peçonhentos.
- Noções gerais sobre tecnologia e inspeção de leite e derivados, carnes. Legislação sanitária e ética profissional.

Nome do Cargo

Psicólogo

<p>Psicopatologia. Psicodinâmica. Intervenções psicológicas individuais e grupais. Desenvolvimento Interpessoal – Treinamento em Grupo: educação de laboratório; treinamento, terapia e desenvolvimento; competência interpessoal; a janela de Johari(nao e utilizado); a importância do feedback nas relações interpessoais, estilos pessoais de atuação; novas perspectivas de motivação, funcionamento e desenvolvimento do grupo, interação no grupo: tarefa e emoção; participação no grupo; energia no grupo: tensão e conflito interpessoal; mudanças no grupo; desenvolvimento interpessoal, gerencial e organizacional; orientação; observação e avaliação. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico, procedimentos e contextualização. Distúrbios mentais, psicose e dependência de substâncias (álcool e outras drogas). Intervenções terapêuticas individuais, familiares e grupais. Problemas de desenvolvimento na infância, tratamento e escolarização. Subjetividade e educação. Fatores cognitivos e afetivos da aprendizagem e de conduta na escola. Análise institucional. Políticas de Saúde Mental. Saúde coletiva: educação e grupos sociais, princípios fundamentais da atenção à saúde. Teorias da personalidade: introdução à teoria da personalidade, a perspectiva psicanalítica, a perspectiva sociopsicanalítica, a perspectiva dos traços, a perspectiva da aprendizagem, a perspectiva da aprendizagem cognitiva social, a perspectiva humanista. Teorias do desenvolvimento. Terapia Cognitiva com crianças e adolescentes. Trabalho e subjetividade. Trabalho e saúde mental. Ética profissional. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão.</p>
--

Nome do Cargo

Técnico de Enfermagem

<p>Conceitos fundamentais das diversas especialidades clínicas. Noções básicas de urgência/ emergência na prática da enfermagem. Teoria e prática ambulatorial. Vigilância Sanitária e epidemiológica. Educação em saúde. Políticas de saúde/ Princípios e diretrizes do SUS. Fundamentos de Enfermagem - técnicas básicas; Enfermagem médico-cirúrgica; Assistência de enfermagem à pacientes com doenças crônico-degenerativas: diabetes, hipertensão arterial, doenças reumáticas, doenças renais e respiratórias; Assistência de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis, Enfermagem materno- Infantil; Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente; Assistência de enfermagem pré-natal, parto e puerpério e climatério; Aleitamento materno. Lei do exercício profissional;</p>
--

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No 001/2016

Infecção hospitalar e comunitária; Saúde ocupacional; Educação em Saúde.
Lei Federal nº8. 080 e 8.142/90.

Armazém (SC), 16 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI DE SOUZA MICHELS

Presidente da Comissão do CONCURSO PÚBLICO

Fica homologado o **ANEXO II** do presente **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO No 001/2016**, a data, o local e o horário da prova.

Armazém (SC), 16 de fevereiro de 2016.

JAIME WENSING

Prefeito Municipal

ANEXO III - do EDITAL 001/2016

PARA USO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

R E Q U E R I M E N T O

Nome: _____

Nº. de Inscrição: _____

RG: _____,

CPF: _____,

Candidato (a) _____

Inscrito (a) para o Cargo de: _____,

Código _____,

Residente: _____

_____, nº _____, Bairro: _____, Fone: (____) _____,

Portador da Necessidade Especiais _____,

requer a Vossa Senhoria condições especiais (*) para realização da prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de ARMAZÉM SC, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016, anexando para tanto, Laudo Médico, bem como, fotocópia do documento de identidade. Necessito do(s) seguinte(s) recurso(s):

N. Termos

P. Deferimento.

ARMAZÉM SC, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

(*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência

ANEXO IV - do Edital 001/2016

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:

Endereço:

Cargo:

Nº. de Inscrição: _____

Carteira de Identidade Nº.: _____

Questionamento:

Embasamento:

Data: ___/___/2016

Assinatura: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM		
INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 001/2016		
<i>Número da Inscrição:</i>		
<i>Cargo:</i>		
<i>Nome do (a) Candidato (a):</i>		
<i>Identidade:</i>	<i>Data de Nascimento:</i> / /	<i>Sexo M()F ()</i>
<i>CPF:</i>	<i>Título Eleitoral:</i>	
<i>Estado Civil:</i>	<i>Fone: ()</i>	
<i>Endereço:</i>		<i>Bairro:</i>
<i>Município:</i>	<i>Estado:</i>	
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</i>		
<i>Local e Data:</i>	<i>Assinatura do Candidato:</i>	

.....

ESTADO DE SANTA CATARINA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM	
INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 001/2016	
<i>Número da Inscrição:</i>	
<i>Cargo:</i>	
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>	
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova.</i>	
<i>Local e Data:</i>	<i>Assinatura do Responsável pelo recebimento:</i>